



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 285 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Excesso de Arrecadação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
10.1001.12.361.0001.1227.449052.180	Aquisição de equipe. e Materiais Permanentes	1.000.000,00
Total Suplementação – – Excesso de Arrecadação		1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)**, será usado como *Superávit Financeiro*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal